



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

CARTA CONTRATO Nº 200.06.01/2023

I – PARTES:

CONTRATANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
ÉND:	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	03.018.837/000-56	
REPRESENTADA POR:	JOSE ARTUR REIS DA SILVA	
C. P. F.:	352.683.603-53	CARGO: VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA:	FSS ENTRETENIMENTOS LTDA - ME	
END.:	Rua Coelho de Resende (zona sul) Nº 929 - Centro – Teresina - PI	
C. N. P. J. (M F) /C P F:	12.200.459/0001-18	
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO PORTAL DE NOTÍCIAS, GESTÃO PÚBLICA, E-SINC, ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA	R\$ 10.8000,00
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$ 10.800,00

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2023, e o pagamento será efetuado mediante prestação dos serviços, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	010101 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA	01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

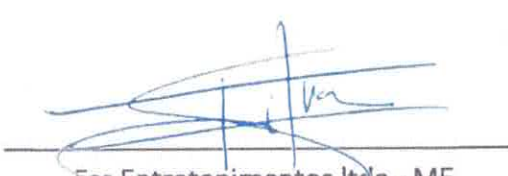
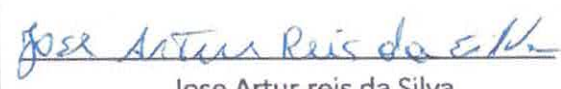


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

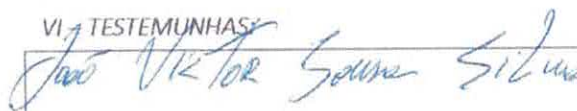

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.
-------	--

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.
 Fss Entretenimentos Ltda - ME CNPJ Nº 12.200.459/0001-18 CONTRATADO	 Jose Artur reis da Silva CPF Nº 352.683.603-53 Vereador Presidente da Câmara CONTRATANTE

VI - TESTEMUNHAS

 071.074.293-57	030401563-02 
---	---



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0003954/23-39

CPF/CNPJ: 12.200.459/0001-18

Contribuinte: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:41:13 h, do dia 12/01/2023

Validade: 12/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301101220045900011801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.200.459/0001-18	*****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 11:51:00
VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 396E-7E3E-5E0F-4A28-7A1F-D0B1-ECD4-CF72